



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO ENEM 2017-1 - ESPM-Sul

O Diretor Geral da Escola Superior de Propaganda e Marketing - Unidade Porto Alegre, em consonância com o regimento da instituição, torna públicas as normas do processo seletivo classificatório **ENEM 2017-1**.

As inscrições estarão abertas no período de **23 de janeiro de 2017 a 16 de fevereiro de 2017** exclusivamente on-line no site da ESPM www.espm.br.

Uma das duas formas de se candidatar a uma vaga na ESPM é pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. A partir do processo seletivo de 2017-1, a ESPM passa a considerar a possibilidade do candidato se inscrever para os seus cursos mediante o aproveitamento de suas notas e média final obtida no ENEM.

O formato escolhido para a utilização é a da reserva de vagas específicas para o processo ENEM. Esse formato permite que o candidato de todo o Brasil participe do processo seletivo ESPM sem precisar se deslocar até as unidades da ESPM para realizar as provas do vestibular.

I - Cursos/Vagas/Atos legais

Administração - Reconhecimento renovado pela Portaria nº 737, de 30 de dezembro de 2013 - publicada no D.O.U. de 31-12-2013. **10 vagas, sendo 5 vagas no período matutino e 5 vagas no período noturno.**

Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda - Reconhecimento renovado pela Portaria nº 703, de 18 de dezembro de 2013 - publicada no D.O.U. de 19-12-2013. **10 vagas, sendo 5 vagas no período matutino e 5 vagas no período noturno.**

Design com Linha de Formação em Comunicação Visual ou Moda - Reconhecimento renovado pela Portaria nº 703 de 18 de dezembro de 2013 - publicada no D.O.U. de 19-12-2013. **10 vagas, sendo 5 vagas no período matutino e 5 vagas no período noturno.**

Jornalismo - Reconhecido pela Portaria nº 493, de 29 de junho de 2015 - publicada no D.O.U. de 30-06-2015. **10 vagas, sendo 5 vagas no período matutino e 5 vagas no período noturno.**

Relações Internacionais com Ênfase em Marketing e Negócios - Reconhecido pela Portaria nº 13, de 02 de março de 2012 - publicada no D.O.U. de 06-03-2012. **10 vagas, sendo 5 vagas para o período diurno e 5 vagas para o período noturno.**

II - Turno, horário e funcionamento dos cursos

Curso de Administração

- **Ingresso Matutino - Duração de 8 semestres:** as aulas serão ministradas do 1º ao 4º Semestre das 7h30min às 12h50min e do 5º Semestre em diante das 19h30min às 23h.



- **Ingresso Noturno - Duração de 10 Semestres:** as aulas serão ministradas no horário das 19h30min às 23h.

Curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda

- **Ingresso Matutino - Duração de 8 semestres:** as aulas serão ministradas do 1º ao 6º Semestre das 7h30min às 12h50min e do 7º Semestre em diante das 19h30min às 23h, com exceção das disciplinas optativas que poderão ser cursadas no período diurno, noturno ou aos sábados.
- **Ingresso Noturno - Duração de 10 Semestres:** as aulas serão ministradas no horário das 19h30min às 23h.

Curso de Design

- **Ingresso Matutino - Duração de 8 semestres:** as aulas serão ministradas do 1º ao 5º Semestre das 7h30min às 12h50min e a partir do 6º Semestre das 19h30min às 23h.
- **Ingresso Noturno - Duração de 10 Semestres:** as aulas serão ministradas no horário das 19h30min às 23h.

Curso de Jornalismo

- **Ingresso Matutino - Duração de 8 semestres:** as aulas serão ministradas do 1º ao 4º Semestre das 7h30min às 12h50min e do 5º Semestre em diante das 19h30min às 23h.
- **Ingresso Noturno - Duração de 12 semestres:** as aulas serão ministradas no horário das 19h30min às 23h.

Curso de Relações Internacionais

- **Ingresso Diurno - Duração de 8 semestres:** as aulas serão ministradas no 1º e 2º semestre matutino e vespertino, 3º e 4º semestre no turno matutino das 7h30min às 12h50min, e do 5º semestre em diante das 19h30min às 23h.
- **Ingresso Noturno - Duração de 10 semestres:** as aulas serão ministradas no horário das 19h30min às 23h.

Para todos os cursos há a possibilidade de ocorrer aulas, reposições ou provas aos sábados.

As vagas oferecidas para este processo seletivo terão validade exclusivamente para o 1º semestre de 2017. O funcionamento dos cursos ocorrerá na sede da ESPM. A ESPM reserva-se o direito de não abrir turmas com menos de 20 alunos.



III – Inscrições

As inscrições estarão abertas no período de **23 de janeiro a 16 de fevereiro de 2017** exclusivamente on-line no site da ESPM www.espm.br.

A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 podendo ser paga na internet banking, nos cartões de crédito ou em qualquer agência bancária **até 16 de fevereiro de 2017**.

Poderão se inscrever para esse processo seletivo apenas os candidatos que puderem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula com a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.

IV - Requisitos para inscrição

A condição específica para esta modalidade estabelece que o candidato deverá ter obtido no mínimo 550 pontos de média final do ano de exame que o apresentar, com a uma nota mínima de 550 pontos em Redação, não importando o seu desempenho isolado nas demais provas por área de conhecimento. Assim, candidatos que não conseguiram obter essas médias mínimas previamente definidas não poderão se inscrever na modalidade “ENEM”, pois, caso isso ocorra, sua inscrição será cancelada. O boletim de desempenho apresentado para a obtenção das notas e médias deverá ser do mesmo ano especificado na ficha de inscrição no site. A média da nota do ENEM, para o caso aqui considerado, se extrai através da média aritmética simples das notas obtidas nas cinco provas realizadas pelo candidato (inclusive Redação).

Para participar do processo via ENEM é necessário que o candidato se inscreva especificamente nessa modalidade, que não se relaciona com a modalidade “vestibular tradicional”.

O candidato deverá informar o número de inscrição no ENEM e o ano que prestou o exame e enviar o seu boletim de desempenho, salvo em pdf, para o e-mail graduacao-rs@espm.br. Somente poderá participar o candidato que, no ato da inscrição, conseguir comprovar seu desempenho mediante boletim oficial.

A ESPM não especifica o ano referente ao ENEM, ou seja, qualquer ano que o candidato tenha feito o ENEM será aceito para o processo, bastando que o candidato comprove sua participação mediante boletim oficial de resultado emitido pelo Inep - ENEM.

V - Critérios de Classificação

O processo de classificação será pela seleção das melhores notas de cada curso até o limite das vagas disponibilizadas.

Os critérios para desempate serão o seguinte e nesta ordem:

- a. Maior número de pontos em Redação
- b. Maior número de pontos em Linguagem, Códigos e suas Tecnologias
- c. Maior número de pontos em Ciências Humanas e suas Tecnologias



- d. Maior número de pontos em Matemática e suas Tecnologias
- e. Maior número de pontos em Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

Será desclassificado o candidato que apresentar média final inferior a 550 pontos e nota inferior a 550 pontos na redação, ou que tenha as informações do boletim de desempenho entregue diferente da base do INEP.

VI - Resultado

A classificação será divulgada no dia **21 de fevereiro de 2017** no site da Instituição: www.espm.br. **Os candidatos deverão se orientar sempre pelo acesso restrito no site da ESPM. Não será divulgada listagem no site.** De acordo com a legislação brasileira, somente poderão requerer a matrícula os candidatos que se inscreverem no processo seletivo e obtido classificação de acordo com as vagas e os critérios deste edital, bem como conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente. Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula.

VII – Matrículas

As matrículas serão efetivadas na sede da ESPM-Sul - Rua Guilherme Schell, 268/350, bairro Santo Antônio.

Chamada	Divulgação	Dias de Matrícula	Horários
única	21/02/2017	22/02/2017	9h às 20h

Documentos para Matrícula: Para efetivar a matrícula, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ *Cédula de identidade (carteira nacional de habilitação não é válida);
- ✓ CPF próprio;
- ✓ Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- ✓ Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Comprovante de alistamento militar e /ou dispensa;
- ✓ Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- ✓ 1 foto 3x4 atualizada.

*Se for estrangeiro, deverá apresentar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) em Substituição a Cédula de Identidade.

Os candidatos **que concluíram o ensino médio no exterior** deverão apresentar a Declaração de equivalência de estudos do ensino médio expedido pela Secretaria de Estado da Educação ou Delegacia de Ensino da região no Brasil.

O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Neste caso, o representante legal deverá apresentar os documentos originais de Identidade e CPF.



A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos relacionados acima, do comprovante de quitação do valor da primeira mensalidade referente a **2017-1** e da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

Não há matrícula condicional. Perderá o direito à vaga no curso o candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Equivalente.

Os candidatos que forem maiores de idade e não puderem comparecer para efetivação da matrícula, poderão ser representados por uma procuração específica e com firma reconhecida em cartório, juntamente com todos os documentos previstos para a matrícula e recolhimento da 1ª mensalidade.

Cancelamento de Matrícula: No caso de cancelamento (termo de anuência) será restituído 75% (setenta e cinco por cento) dos valores pagos, para os cancelamentos efetivados até **02 de março de 2017**. Após esta data, a escola não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.

Prof. Dr. Richard Rigobert Lucht
Diretor Geral ESPM de Porto Alegre